

São Paulo, 10 de junho de 2015

Comissão, Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa sala 15 – Subsolo
Cep: 70.165-900 – Brasília/DF

Ref. : Ofício nº 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149,
150, 151, 152, 153, 154/CPIDPRO
Ofício nº77/2015/SEI//ARI-ANATEL
Assunto: Transferência de Sigilo (CPI das Próteses)
Processo nº 53500.201381/2015-62

À TRANSIT DO BRASIL S.A., sediada na Av. Bernardino de Campos, 348/352, CEP 04004-041 – São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob o nº02.868.267/0001-20, em atendimento ao(s) Documento(s) em referência, e reportando-se ao Ofício Circ. Nº 77/2015/SEI//ARI-ANATEL, enviado pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, informa que a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) relacionada(s) no Ofício em referência não consta(m) no cadastro da Empresa como assinante(s) de linha(s) telefônica(s).

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA CAPUTO
SUPERINTENDENTE - DEPARTAMENTO JURÍDICO
TRANSIT DO BRASIL S.A.